

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, Secretário da Fazenda, possa ausentar-se do País no período de 08 a 26 de outubro de 2009, na III Missão Comercial à China, com o objetivo de realizar visitas a ZPE's, empresas e feiras, como também a realização de contatos com executivos e autoridades do Governo Chinês, e participação na Feira Internacional de Cantão.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Superintendente da Receita, Matrícula nº 112.711-0, possa ausentar-se do País no período de 08 a 26 de outubro de 2009, na III Missão Comercial à China, com o objetivo de realizar visitas a ZPE's, empresas e feiras, como também a realização de contatos com executivos e autoridades do Governo Chinês, e participação na Feira Internacional de Cantão.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Diretor da Unidade de Administração Tributária, Matrícula nº 091.075-9, possa ausentar-se do País no período de 08 a 26 de outubro de 2009, na III Missão Comercial à China, com o objetivo de realizar visitas a ZPE's, empresas e feiras, como também a realização de contatos com executivos e autoridades do Governo Chinês, e participação na Feira Internacional de Cantão.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO**, Coordenador da Comissão Técnica do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado, Matrícula nº 091.059-7, possa ausentar-se do País no período de 08 a 26 de outubro de 2009, na III Missão Comercial à China, com o objetivo de realizar visitas a ZPE's, empresas e feiras, como também a realização de contatos com executivos e autoridades do Governo Chinês, e participação na Feira Internacional de Cantão.

P.P. 1325 a 1329

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº 75/2009** Teresina, 31 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí e,

**CONSIDERANDO** o teor da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa Proc. 2003.5491-1/3ª Vara da Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público Federal, e o teor da decisão judicial que recebeu a petição inicial respectiva, de nº 49/2007.

**CONSIDERANDO** a Representação a esta Secretária feita pelo Ministério Público Federal, referente a processar administrativamente servidores relacionados no citado processo judicial.

### RESOLVE:

**I - Determinar**, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular, atribuída ao servidor **ARINO ARTANHÃ DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 082119-5, relacionada ao seu envolvimento nas irregularidades detectadas na construção da Penitenciária de Teresina "Irmão Guido", constantes no processo judicial acima referido.

**II – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Maria de Lourdes Tertó Madeira**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Assessor Jurídico/PGE, e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Auditora Fiscal Auxiliar, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

**III- Conceder** a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina(PI), 31 de agosto de 2009.

**Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA**  
Secretária de Estado da Justiça

OF. 617